

## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA Nº 028/2023**

Considerando requerimento protocolado aos 15 de junho de 2023, em que o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Portaria 018/2023; o Sr. Vereador Antônio Feliciano Pereira, solicitou a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para a conclusão dos trabalhos; o Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições descritas no Regimento Interno deste Legislativo,

## RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada através da Portaria 018/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 20 de junho de 2023.

JOSE ELIAS Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES; 4 800RIGUES:44515120697 4515120697 4:31:56-03:00°

José Elias Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica